



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – B. Niterói - CEP: 35.935-000 | CNPJ: 74.011.024/0001-82
Telefone: (31) 3833 - 5202 / 5149 / 5224 | www.camarasaogoncalo.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º: 36/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 21/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para o fornecimento de refeições do tipo almoço, no sistema self-service, destinadas aos alunos participantes do Projeto Parlamento Jovem de Minas – Edição 2026, bem como aos servidores, monitores e integrantes da equipe de apoio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, durante viagem institucional ao município de Belo Horizonte/MG, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- O cumprimento das exigências legais constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- A justificativa técnica e administrativa constante no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência;
- A caracterização da hipótese de dispensa de licitação, nos termos do **art. 75, inciso II, da referida Lei**;
- A realização de pesquisa de preços, com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- A compatibilidade do preço com o praticado no mercado;
- A regularidade da documentação apresentada pela empresa contratada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, em favor da empresa:

VILLA AGOSTINE LTDA.– CNPJ: 23.267.334/0001-21.

para a contratação de restaurante localizado no município de Belo Horizonte/MG para fornecimento de almoços destinados à Escola do Legislativo Isabel Rodrigues, com o intuito de atender às necessidades alimentícias de servidores e alunos participantes do Projeto Parlamento Jovem de Minas, pelo valor total **R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais)**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no Aviso de Contratação Direta e demais documentos integrantes do processo.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação e à divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios de publicidade exigidos pela legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo 16 de outubro de 2026.

MARLON TULIO
PESSOA
COSTA:99326108600

Assinado de forma
digital por MARLON
TULIO PESSOA
COSTA:99326108600

Marlon Túlio Pessoa Costa
Presidente da Câmara Municipal